TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Há número regimental. Está aberta a sessão extraordinária de 13 de agosto de 2015.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Julio Cesar a secretariar os trabalhos da Mesa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, nós temos um entendimento firmado no Colégio de Líderes de não votarmos projeto de Deputado que não esteja no plenário, salvo por questão justificada, como é o caso da Deputada Sandra Faraj. Portanto, há um item aqui de autoria do Deputado Prof. Israel, e ele não está em plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não. O que aconteceu, Deputado – nós até fizemos esse esclarecimento quando fizemos a leitura de todos os itens –, é que o projeto já foi votado. Trata-se apenas de retificação da votação. Entendeu, Deputado? E é de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras. É só uma retificação, Deputado.

Item nº 1:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 505, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 52.850.534,00 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais)".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Voltando à questão relativa àqueles projetos de final de semestre a que aludi há pouco tempo, V.Exa. me pediu que declinasse. Eu pedi à Assessoria. Um deles, que é o relativo aos gabaritos justificados de concurso público, ainda falta passar na CCJ, de maneira que, de forma coerente, eu peço a V.Exa. que não o inclua.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok.

DEPUTADO CHICO LEITE – Há um segundo, o Projeto de Lei nº 1.877, de 2012, que é o das licitações sustentáveis. Esse já passou e está pronto para votação em plenário. Para a votação do anterior, como não passou pela CCJ ainda, eu vou aguardar a próxima terça-feira.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, por um lapso de todos nós, esqueci de pedir a dispensa do interstício e a apreciação da redação final do projeto anterior. Então, Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 505, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 52.850.534,00 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais)".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria apenas de pedir a colaboração dos colegas. Nós temos uma comissão geral para discutir a Universidade de Brasília. Se houve um Deputado que esteve em todas as sessões para tentar votar esse projeto, fui eu. Então, eu gostaria de pedir a colaboração dos colegas para que fôssemos céleres e déssemos início à comissão geral.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok, Deputado. Não vou acatar mais nenhum pedido de palavra para acelerarmos o processo de votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Item nº 2:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 523, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 1.778.165,00 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais)".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados. Houve 1 voto contrário do Deputado Bispo Renato Andrade.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei n° 523, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 1.778.165,00 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais)".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 3:

Discussão e Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei n° 44, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Israel, que "modifica a Lei n° 3.516, de 27 de dezembro de 2004, que `assegura aos professores do sistema de ensino do Distrito Federal a concessão de desconto na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais e desportivos"'.

Aprovada em 2º turno e sua redação final em sessão ordinária de 30 de junho, a proposição retorna ao plenário para receber parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que não se manifestou sobre a emenda aprovada na Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

Nesse sentido, solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Emenda nº 1, aprovada na Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda nº 1, aprovada na Comissão de Educação, Saúde e Cultura, ao Projeto de Lei n° 44, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Israel, que "modifica a Lei n° 3.516, de 27 de dezembro de 2004, que `assegura aos professores do sistema de ensino do Distrito Federal a concessão de desconto na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais e desportivos"'.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade da emenda. É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Aprovado o parecer, ratifico as votações em 1º e 2º turnos e a redação final com 22 e 19 votos favoráveis respectivamente.

Item nº 4:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei n° 62, de 2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que "institui a meia-entrada em espetáculos teatrais e musicais, exposições de arte, exibições cinematográficas e demais manifestações culturais e esportivas para os portadores de câncer".

Aprovada em 2º turno e redação final na sessão ordinária de 30 de junho, a proposição retorna ao plenário para receber parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura e se retificar o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PEN. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei n° 62, de 2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que "institui a meia-entrada em espetáculos teatrais e musicais, exposições de arte, exibições cinematográficas e demais manifestações culturais e esportivas para os portadores de câncer".

No âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, somos pela admissibilidade do referido projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Eu queria lembrar a V.Exa. o nosso pleito referente ao PL nº 877.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado, a assessoria está dizendo que o processo não está aqui fisicamente. Então, solicito à assessoria que o traga na terça-feira. Comprometo-me a colocá-lo em votação. Mesmo sem a presença de V.Exa., eu me comprometo a colocá-lo em votação. O processo não está aqui fisicamente, Deputado.

DEPUTADO CHICO LEITE – Eu compreendo, concordo com V.Exa. Eu só queria, então, fazer outro pleito, referente ao projeto anterior, que é o dos gabaritos justificados, se não me engano, o PL nº 1.896. Para ele, está faltando só o parecer do Relator, ilustre Deputado Bispo Renato Andrade. O prazo de emenda já se esgotou, e o prazo de apresentação do relatório foi no dia 4. Claro, o Deputado Bispo

Renato Andrade pode não ter tido a ocasião de apresentá-lo, porque não houve reunião. De maneira que eu queria, ao mesmo tempo, pedir à nobre Presidenta da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que o inclua em pauta na terça-feira e pedir a V.Exa. compreensão para que possamos votar esses dois projetos na terça-feira. Eu estarei aqui, com certeza, para votá-los.

Eu peço a compreensão dos colegas e de V.Exa. porque o meu pedido é em virtude de eu ter estado doente na última sessão e não ter podido comparecer. Muito obrigado a V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato a solicitação de V.Exa. e solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que, se S.Exa. puder, faça o parecer também na terça-feira.

Solicito o Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 62, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que "institui a meia-entrada em espetáculos teatrais e musicais, exposições de arte, exibições cinematográficas e demais manifestações culturais e esportivas para os portadores de câncer".

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Aprovado o parecer, ratifico as votações em 1° e 2° turnos e a redação final com 15 e 18 votos favoráveis respectivamente.

Esta Presidência retifica: a sessão ordinária não foi encerrada e, sim, suspensa.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão extraordinária.

(Levanta-se a sessão às 15h55min.)